



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

**Edital n.º 64/2021/PROEX - PROFAEX, de 09 de dezembro de 2021
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PROJETOS DE EXTENSÃO
Etapa I do Edital n.º 58/2021/PROEX- PROFAEX**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n.º 03, de 02 de setembro de 2014, a Resolução CNE n.º 7, de 18 de dezembro de 2018, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01, de 25 de fevereiro de 2015, e o Programa de Consolidação Acadêmica (PCA), aprovado pela Resolução 23/2020/CONSUN, **torna público o resultado preliminar da seleção de projetos de extensão a serem contemplados com recurso financeiro (auxílio-pesquisador), nos seguintes termos:**

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Consta no ANEXO I o resultado preliminar dos projetos que concorreram no âmbito do Edital n.º 58/2021/PROEX - PROFAEX.

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1. O(A) proponente que teve sua proposta desclassificada em resultado preliminar, poderá interpor recurso, via SIGAA, no período de **09 a 12 de dezembro de 2021**, conforme instruções do [TUTORIAL I](#).

§ 1º O recurso deverá ser devidamente fundamentado, indicando os motivos e os pontos a serem reapreciados.

§ 2º Não serão apreciados recursos intempestivos ou que sejam submetidos fora do prazo e meio estabelecido no caput.

2.2. Não será admitida interposição de recurso referente à nota, no caso de propostas classificadas.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Poderá este edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

3.2. Dúvidas gerais podem ser esclarecidas na página da PROEX, na aba *Dúvidas Frequentes*, disponível em <<https://portal.unila.edu.br/proex/duvidas-frequentes>>.

3.3. Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.

3.4. Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

3.5. As normativas e tutoriais da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <<https://portal.unila.edu.br/proex>>.

3.6. Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.

Integram este edital os seguintes anexos:

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR



Emitido em 09/12/2021

EDITAL Nº 86/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/12/2021 10:31)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: 1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
86, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/12/2021** e o código de verificação: **9ed55a3d8c**